TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO CONSELHEIRO XXXXXXXXXX

Processo N.º:	**Processo**
Assunto:	Assunto
Entidade:	Entidade
Interessado:	Interessado
Procuradores	ProcuradorLista

DESPACHO

FINALIDADE	CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (a definir)

OBRIGAÇÃO DA(S) PARTE(S)

Para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, exerçam o seu **direito ao contraditório e à ampla defesa**, sob pena de eventual desaprovação das contas/negativa de registro (a definir) e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar n° 113/2005;(obrigação a ser definida conforme o despacho)

ENTIDADE(S) A SER(EM) INTIMADA(S)	**MUNICÍPIO DE ____/ ESTADO DO PARANÁ**, na pessoa de seu atual representante legal.
PESSOA(S) FÍSICA(S) A SER(EM) INTIMADA(S)	**INTERESSADO**.
VIA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO	Meio eletrônico ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de aviso de recebimento.

ENCAMINHAMENTO

1. À Diretoria de Protocolo;

2. À Unidade Técnica (CGM, CGE, CAGE etc) para instrução;

3. Ministério Público (se for o caso) para parecer;

4. Ao Relator.

Curitiba, DataAtualTudoExtenso.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Relator